



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS**

# FLUXO PROCESSUAL CONCENTRADO

Em novembro de 2023, a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros, o INSS, em parceria com a Procuradoria Federal-Regional e a 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, assinaram a Portaria DISUB-MCL nº. 26/2023, instituindo o fluxo processual concentrado para demandas relacionadas com alguns benefícios previdenciários aos segurados especiais.



## **Funciona assim:**

Caso a parte queira a aplicação do fluxo concentrado, ela deve anuir de forma expressa ao procedimento, em sua petição inicial. Na inicial, além de juntar os documentos que comprovam a qualidade de segurado, a parte deverá juntar vídeos com o depoimento pessoal da parte autora e de suas testemunhas.

O INSS será citado para responder a ação, no prazo de 30 dias, e poderá:

- Elaborar proposta de acordo;
- Contestar a ação; ou
- Requerer a realização de audiência, caso tenha alguma dúvida acerca da prova oral produzida.

Em caso de proposta de acordo, o(a) juiz(a) poderá homologar a proposta e, com isso, o processo acaba. Caso o INSS conteste a ação, será aberta vista à parte autora sobre a contestação. Logo após, o processo será concluso para sentença, sem a necessidade de realização de audiência de instrução e julgamento. Caso o INSS requeira ou o juízo entenda ser necessário a produção de prova oral, será marcada audiência de instrução e julgamento (presencial ou remota).



## Vantagens

- **Aumento do número de acordos:** com a produção antecipada da prova oral, o percentual de propostas de acordo do INSS aumenta, pois, eventuais dúvidas serão supridas pelos vídeos apresentados junto à inicial.
- **Celeridade processual:** com o fluxo concentrado, em caso de contestação, após a réplica, o processo será concluso para sentença em um prazo menor que o do trâmite normal, pois não será realizada audiência de instrução e julgamento.
- **Diminuição de despesas com o processo:** com a produção de prova oral na inicial a parte e suas testemunhas não terão despesas para ir até o fórum, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

**Se interessou?**

**Leia o QR CODE ao lado para acessar nossa Cartilha Virtual e ver a nossa sessão de perguntas e respostas:**

